# mercado

*Continuação da pág. A24*

**E como acelerar essa mudança?** Conversar com a população. Parece que a cada COP é uma bala de prata que vai resolver o problema da mudança do clima. Não é. O problema da mudança do clima se resolve com decisões tomadas todos os dias por diferentes pessoas. Por congressistas e chefes de Estado, mas também por nós, consumidores, por eleitores e como eles votam.

Os carros elétricos que a gente compra, os carros híbridos, a etanol, é importante as pessoas valorizarem, isso também tem a ver com as soluções. A gente tem que falar dos problemas, mas também mostrar para a população que há soluções.

Eles [consumidores] podem optar e perguntar 'de onde está vindo a minha carne?' Todo o mundo vai ter que fazer parte desse grande mutirão. Logicamente, quero deixar bem claro, com responsabilidades diferenciadas. Mas não tem outro jeito de combater a mudança do clima.

**O que precisa ser alcançado nessa COP para que não fique um sentimento de que ela não atingiu seus objetivos?** Sendo na Amazônia, não tem como combater a mudança do clima se a gente não preservar as florestas, os oceanos, se a gente não fizer reflorestamento. A segunda [coisa] é adaptação. Por mais importante que a mitigação continue sendo e sempre seja, a gente já está num momento de desastres climáticos, em que a gente tem que aprender a se adaptar a um planeta muito diferente.

E o terceiro é mostrar que o combate à mudança do clima vai requerer que a gente faça um casamento com a economia. Porque não é uma escolha entre prosperidade e combate à mudança do clima. Tem que fazer as duas coisas juntas.

**Organizações da sociedade civil criticam a presença, por exemplo, do lobby das empresas de petróleo. Vai haver um espaço restrito nessa edição?** [Essa demanda vem] em reação às últimas duas COPs, em que a maneira das presidências se organizarem foi um pouco diferente da nossa, em termos de participação e transparência. Foi uma COP em Dubai, onde o presidente tinha outra relação com o setor de óleo e gás.

Defendo que no debate sobre energia, transição energética, a gente vai ter que envolver, sim, os produtores. Colocá-los na mesa é fundamental, mas tem que ser de maneira transparente, aberta, para que todos possam participar.

Colaborou Marcos Hermanson

**Leia mais sobre a COP30 em Ambiente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - PROCESSO Nº 85/2025**

Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas até as 08h30 do dia 24/11/2025. Disputa: 09h00 do dia 24/11/2025. Plataforma BLL. O edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.fartura.sp.gov.br.

Fartura, 04 de novembro de 2025.

Luiz Marcos de Souza - Prefeito Municipal

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

BIASI leilões — Alienação Fiduciária — itaú

**1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10182207903, firmado em 24/03/2023 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, firmado em 06/04/2023, no qual figura como Fiduciante, **ALEXANDRE PIMENTEL FREITAS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, CPF/MF nº 045.481.955-21, CNH 04266172754-DETRAN/BA, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 350.521,14 (Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UMA ÁREA DE TERRA de nº 07, situada à Rua Igarapana, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 5,00m, e de frente a fundo 25,00m, área total de 125,00 m², limitando-se à frente com a Rua Igarapana, fundo com o lote nº 12, de um lado com parte do lote nº 13 e do outro lado com o lote nº 15, terreno próprio. No terreno foi construída UMA CASA, que recebeu o nº 50 da Rua Igarapana, bairro Mangabeira, composta de: varanda/garagem, 01 quarto, 01 sala de estar, 01 suíte, 01 banheiro social, poço de iluminação, área de circulação e 01 cozinha, com a área construída de 68,94 m². Matrícula nº 79.688 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 364.716,38 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br**

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

BIASI leilões — Alienação Fiduciária — itaú

**1º Leilão: dia 14/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 24/11/2025 às 14h30**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10160188802, firmado em 19/07/2021, no qual figura como Fiduciante, **ELIZANGELA RIBEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade RG nº 42.178.949-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 354.806.808-11, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.273,19 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 01, localizado na frente, lado esquerdo, 1º pavimento do empreendimento denominado RESIDENCIAL KIOTO, com entrada pelo nº 205 da Travessa dos Cocais. Possui a área privativa de 51,69 m²; área comum de divisão proporcional de 18,59 m²; perfazendo uma área total construída de 70,28 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comum igual a 8,99%. Cabe a esta unidade, o direito ao uso exclusivo de uma área livre descoberta, localizada no pavimento térreo, designada vaga para auto 01, abrangendo 9,90 m². O Residencial Kioto foi construído em um terreno constituído pelo lote nº 09 da quadra nº 19, situado no Jardim Guarará, com área de 324,00 m². Matrícula nº 165.697 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.944,88 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br**

**Commonwealth de Massachusetts Tribunal de Primeira Instância Departamento de Sucessões e Família**

**Bristol** Divisão Processo nº BR25A0341SJ

Citação por Edital

**Lucimeira Pereira da Silva** Autor(es)

v.

**Osvaldo Pereira da Silva**, Réu(s)

Ao(s) Réu(s) acima mencionado(s):

Uma Petição Inicial foi apresentada a este Tribunal pelo(s) Autor(es), Lucimeira Pereira da Silva , buscando Constatações Especiais de Fato e Decisões de Direito e para solicitar o Status de Imigrante Juvenil Especial, de acordo com M.G.E 119 39M.

Você deve notificar Brian L. Hurley, Esq; - autor(es) - advogado do(s) autor(es) - cujo endereço é 235, Marginal St. **Chelsea, MA 02150**

Sua resposta até 26 de dezembro de 2025, Caso, contrário, o tribunal prosseguirá com a audiência e o julgamento desta ação. Você também deverá apresentar uma cópia de sua resposta no cartório deste Tribunal em Taunton

Testemunha: Katherine A, Field, Advogada, Primeira Juíza do referido Tribunal em Tauton , neste 21° dia de outubro de 2025

**CJ-D112 (4/94)** Cartório do Tribunal de Sucessões e Família

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e em Empresas de Serviços Contábeis de Santos e Região. Ficam convocados todos os trabalhadores de nossa base territorial de Santos, Barra do Turvo, Bertioga, Cananéia, Cajati, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, São Vicente e Sete Barras, pertencentes as categorias de - Administradores de Consórcio; Arquitetura e Engenharia Consultiva; Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Auditoria, Empresas de Consultorias em Geral, Assessoria Técnica de Informação de Crédito e Cadastrais e Comerciais, Empresas de Cobrança em Geral e Recuperação de Crédito, Promotora de Vendas, Administração, Participação e Controle de Empresas (Holding), Consultoria em Geral, Informação, Perícias e de Vistorias em Geral - Análise de Materiais e Equipamentos, Controle de Qualidade, Assessoria em Geral (Técnica, Gerencial, Contábil, Econômica), Fundações, Sociedades que realizam Pesquisas, Agentes de Propriedade Industrial, Logísticas e/ou assemelhados, Controle e Administração de Movimentação de "Container", Comissários e Consignatários: Locadoras de Bens Móveis, Casas Lotéricas; Comissárias de Despachos, Agentes de Carga Aérea, Operadores de Transporte Multimodal, NVOCC (Transitário e Consolidador de Carga Marítima) e Logística na Prestação de Serviços de Comércio Exterior; Escritórios e Empresas de Contabilidade e de Contadores e Contabilistas Autônomos; Sociedades de Fomento Mercantil (Factoring); Locadoras de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Representantes Comerciais e Empresas de Representação Comercial; Sociedade de Advogados, Advogados Autônomos, representados pelo Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Santos e Região, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 24 de novembro de 2025, na Av. Washington Luiz, nº 79, Vila Mathias, na Cidade de Santos, às 18h00, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos trabalhadores das categorias ou, às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes para discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Tomar conhecimento e votar sobre a aprovação, ou não, da contribuição assistencial para o exercício de 2026, a ser descontado de todos os trabalhadores, associados ou não ao sindicato, das categorias de nossa representação sindical acima mencionadas, bem como fixando seu percentual, forma de desconto, forma de oposição e índice de multa a ser aplicada no caso de aprovação. 2) Discussão e deliberações a respeito da criação de novas formas de custeio à entidade sindical, tendo em vista a atual realidade com a edição da Lei nº 13.467/17, para o exercício de 2026. Santos, 05 de novembro de 2025. Lourival Figueiredo Melo - Diretor Presidente.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, da empresa VIACOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.220.766/0001-23, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 10:30 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo a maioria do capital com direito a voto, e, em segunda às 11:00 horas, com qualquer número, na sede da companhia sito a à Rua Coronel Orlando Secco n.º 250, Bairro Engordadouro, Município de Jundiaí, SP, da seguinte pauta: a) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria; e b) Outros assuntos de interesse social.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNICAMP

**AVISO DE ABERTURA**

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas– UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 90492/2025, UASG 450161, Processo nº. 01-P-24309/2025, do tipo menor preço global, destinado à contratação do serviço de substituição de cobertura existente do Bloco G para cobertura em estrutura metálica com vedação em telha termo acústica tipo sanduíche. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/11/2025 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (**https://www.gov.br/compras/pt-br/**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP (**https://www.gov.br/pncp/pt-br**).

## Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2025 – PROCESSO Nº 92/2025**

**OBJETO:** A contratação locação de equipamentos de roçagem, poda e limpeza pelo período de 12 meses via sistema de Registro de Preços. **Data da realização / Inicio lances: 24/11/2025. Recebimento das propostas:** a partir do dia 05/11/2025 ao dia 24/11/2025 até as 08h00 (oito horas). **Informações, janela de documentação, edital completo:** pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Informações:(17) 3405-9195.

Votuporanga, 04 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni - Superintendente

## Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025**, que tratará do **Registro de preços visando a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes do município, por meio do setor básico da Farmácia Municipal, bem como das farmácias satélites**. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: http://www.bll.org.br/ - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 18 de novembro de 2025**. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal (**transparencia.jaboticabal.sp.gov.br**)

Jaboticabal, 04 de novembro de 2.025

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

Prefeito

## ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA

Av. Brig. Luís Antônio, 2367 – 12° andar – Conj. 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860

Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricante dos produtos: **1. RMT 0200** – Radar Meteorológico de Banda S, dupla polarização em estado sólido. Sistema de Radar Meteorológico Banda S polarimétrico, com tecnologia de amplificador em estado sólido (não valvulado), compressão de pulsos NLFM (Nonlinear Frequency Modulation), sistema transceptor baseado em tecnologia de Rádio Definido por Software (SDR) e sistema irradiante com um grau de abertura de feixe nas polarizações horizontal e vertical simultaneamente com os seguintes módulos integrados: - Sistema RCC Bem-Te-Vi responsável por efetuar todo o controle e supervisão do sistema Radar Meteorológico, gestão de interlocks de segurança, acionamento de radiação, mudança de largura de pulso e controle de posicionamento e movimentação da antena, incluindo Módulo de Detecção de Interferência de RF (SCCE 0100) com tecnologia DBF (Digital Beam Forming). - Centro de Visualização e de Operação Local e Remota e Centro de Comando e Controle WEB com integração à sistemas ATC (Air Traffic Control) através de capacidades SWIM (System Wide Information Management), incluindo geração e disseminação de geração de produtos STSC (Sistema de Tempo Severo Convectivo) e PDMR (Processamento de Dados Meteorológicos em Radar). Incluindo serviços de instalação, projeto executivo, assistência técnica, suporte logístico, manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **2. RADH 0200** – Radar Oceânico em HF para sensoriamento e mapeamento de velocidade e direção das correntes marítimas superficiais, dos ventos próximos à superfície oceânica e altura e direção de ondas, composto por unidades de transmissão, recepção e processamento de sinais de radiofrequência na faixa de HF (4-70MHz) nas configurações Direction Finding (DF) ou Digital Beam Forming (DBF), incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **3. OTH 0100** – Radar Além do Horizonte em HF de vigilância costeira para detecção de alvos de superfície marítima além do horizonte, bem como os serviços relacionados de projeto, instalação, colocação em operação, testes, manutenção, operação assistida e treinamento, e fornecimento de partes e peças para o sistema; **4. Serviços de Vigilância Marítima em Tempo Real Além do Horizonte – VIMTRAH** – Serviços de fornecimento de informações em tempo real de vigilância marítima contemplando a fusão de dados do Radar Além do Horizonte – OTH 0100 IACIT com fontes colaborativas para integração em sistemas de vigilância marítima; **5. NEURALCAST – Sistema de Tendência Meteorológica de Curto Prazo para Aeródromo (TEND-MET)** – Sistema de inteligência artificial de previsões meteorológicas de curto prazo para aeródromos, cobrindo as primeiras três horas avante ao horário dos dados base utilizados no processamento, para os parâmetros de Visibilidade Horizontal, Teto Direção do Vento de superfície, Velocidade do Vento de superfície e Ocorrência de Rajadas de Vento. O sistema é baseado em redes neurais artificiais (RNA) treinadas com base em dados históricos de aeródromos. O Sistema possui capacidade de comunicação M2M para os sistemas externos como: Websites, Sistemas de torre, Sistemas de controle de tráfego aéreo e Sistemas de gerenciamento de fluxo através de protocolo SWIM e XML, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como atualização tecnológica do software; **6. ROUTECAST – Sistema de Tempo Severo Convectivo (STSC)** - Sistema de localização e monitoramento de áreas e volumes sob ação de células convectivas severas de interesse da navegação aérea, tendo como fonte de dados arquivos de volumétricos de radares meteorológicos e descargas elétricas atmosféricas. O Sistema possui resolução temporal mínima de 1 minuto por produto e é capaz de disponibilizar as informações processadas de forma M2M para os sistemas externos como: Sistemas de controle de tráfego aéreo e Sistemas de gerenciamento de fluxo através de protocolo SWIM, XML e ASTERIX8, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como atualização tecnológica do software; **7. Transmissor em HF – SSB/CW 1 KW – TRM 1000 – modelo ET/SRT-6 para uso terrestre e modelo ET/SRT-6AV para uso naval** – Transmissor em HF-SSB/CW de alta potência para operar em estações fixas, em solo e embarcadas, de grande eficiência e alta confiabilidade com robustez para garantir operação ininterrupta, 24 horas, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **8. PEDESTAL CÔNICO – PN 532.012.002-4** – O Pedestal cônico do RMT 0100D integra o sistema de posicionamento da antena projetado e desenvolvido pela IACIT, o Pedestal Cônico é composto pelo flange superior, corpo em chapa de aço carbono cônico calandrado, e flange inferior. A ligação dos flanges ao corpo cônico é reforçada por nervuras estruturais. O flange superior é preparado para receber os componentes do acionamento do movimento de azimute: rolamento-engrenagem e o atuador de azimute composto pelo pinhão, conjunto acionador de azimute, redutor de azimute, servo-motor e conjunto de acionamento do "Encoder"; e **9. ACIONADOR DE AZIMUTE – PN 535.063.002-5 –** O Acionador de Azimute do RMT 0100D, projetado e desenvolvido pela IACIT, é construído em aço carbono na sua estrutura externa que tem a função sustentar o conjunto de posicionamento da antena em relação ao pedestal cônico. Em seu interior são montados os rolamentos cônicos de sustentação do eixo acionador de azimute que recebe o comando do Redutor de Engrenagem Cônica que transfere para o pinhão na outra extremidade do eixo para acionar a engrenagem do rolamento principal onde o conjunto de sustentação da antena é fixada. Neste conjunto ainda são montadas tampas e engraxadeiras. **10. DME 0100:** Sistema de auxílio à navegação na faixa de frequência de UHF (960 a 1215 MHz) nas versões de alta e baixa potência, para operação nos modos: DME/DME, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **11. DME 0200:** Equipamento Medidor de Distância DME (Distance Measuring Equipment) - Sistema rádio navegação na faixa de frequência de UHF (960 a 1215 MHz) com potência de 1KW, para operação DME/DME certificado pelo Comando da Aeronáutica em conformidade com Anexo 10 da ICAO, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **12. Radiofarol – TRANSMISSORES RADIO BEACON:** Sistemas de Radiofarol modelos NDB 0025, NDB 0200B, NDB 1000A, NDB 1200. Transmissor na faixa de frequência de HF que emite um sinal o qual é detectado pelo Receptor de ADF da aeronave, permitindo indicar o sentido da estação e seu prefixo de transmissão para auxílio à navegação aérea. Serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **13. RCS 0400 / RCS 0400 NG:** Sistema de Telemetria e Controle Remoto, na versão NG compatível com o protocolo SNMPv3 incluindo MIB-II. Aplicação para monitoramento de equipamentos e sistemas, tais como: Radiocomunicação, Meteorologia, Energia, Detecção, Vigilância patrimonial, Controle de acesso, Auxílios a rádio navegação, Outros (salas de equipamentos, operação, datacenter, etc.), incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **14. RCS 0600:** O Sistema de Telemetria e Controle Remoto controle operacional de equipamentos e sistemas integrados por meio da disponibilização de informações em tempo real. Compatível com o protocolo SNMPv3 incluindo MIB-II, que possui recursos de segurança que garantem a integridade dos pacotes e fornece autenticação e criptografia das mensagens. O RCS0600 permite a integração com diversos sensores para monitoramento de grandezas específicas, como: temperatura, umidade, movimento, invasão, energia elétrica, câmeras de vigilância, fumaça, entre outros. É possível também realizar a integração com sensores wireless e criar uma rede mesh através da utilização das tecnologias ZigBee e Lora. Incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **15. VOR 0100:** VHF Omnidirecional Range: Sistema de Auxílio à Navegação fixo e transportável, na banda de frequência de VHF (108 a 118MHz) com 50W a 100W de potência, usado para fornecer informações de azimute a aeronaves em vôo, tomando a própria estação como referência, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; **16. VHF-AM V300:** Rádio de comunicação aeronáutica em VHF-AM: para o Serviço móvel Aeroespacial, opera na faixa de 118 a 137 MHz podendo compor estações integradas em VHF para o Controle de Tráfego Aéreo ou estações monocanal. Modelo 0300 englobando: Transmissor V310, Receptor V320, Transceptor V330, Controle Local V350, Painel Estendido V345, Receptor remoto V340 e Posto Operador Rádio – POR 0100 e POR 0300, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; e **17. VIGILANTE 0100:** Equipamento para solução de vigilância cooperativa, tais como ADS-B (Automatic Dependent Surveillance–Broadcast) e MLAT(Multilateração), que utiliza hardware e software de última geração para fornecer serviço de vigilância cooperativa (ADS-B e Multilateração) de alto desempenho contínua, em vários volumes de cobertura de superfície, terminal e rota, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como o fornecimento de respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Exclusividade. São Paulo, 05 de novembro de 2025.